


60°24.28'W 60°50'1.50'W 60°37'58.73'W 60°25'55.95'W 60°13'53.17'W 60°1'50.39'W

2°48'38.88'S 3°04'1.66'S 3°12'44.44'S 3°24'47.21'S



60°24.28'W 60°50'1.50'W 60°37'58.73'W 60°25'55.95'W 60°13'53.17'W 60°1'50.39'W

MAPA MUNICIPAL

| | | |
|---|--|---|
| LIMITES | IDENTIFICAÇÃO | ELEMENTOS DE REFERÊNCIA |
| — Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Subdistrital | ■ Subdistrito ■ Distrito ■ Estação ■ Favela ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ Unidade de Conservação ■ Cidades e Núcleos Urbanos | ■ Áreas de setores censitários urbanos ■ Estação de Referência SIBRAZ 2000 ■ Rede Rodoviária de Referência - CITE ■ Unidades Produtoras ■ Unidades de Referência de Informação - CRI ■ Municípios Limitrofes ■ Municípios de Referência |

LEGENDA

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

3000 6000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum: Datum de Referência SIBRAZ 2000
Projeção: UTM
Unidade: Metro
Escala: 1:50.000
Coordenadas: UTM
Projeto: IBGE - 2014
Edição: 06/2015

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEODÉSIA e o Serviço de Cartografia de Referência e de Informações Geográficas
Av. República da China, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20131-110
IBGE - DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO DE RESERVADOS